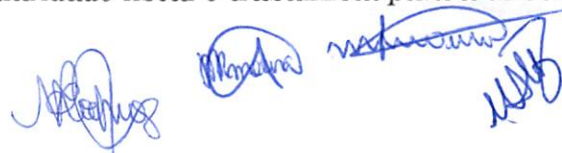




**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – PMS.**

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia treze de março do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a sessão pública de recebimento das propostas de preços apresentadas a Dispensa de Licitação em epígrafe. Reuniram-se o Sra. Maria de Fátima Moura – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura – Membros da CPL, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 001/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a fim de julgarem as propostas comerciais relativas à Dispensa de Licitação nº 003/2019, **Processo Administrativo nº 041/2019** tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONVÊNIO 856431/2017”** do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **GLOBAL**. Na data e hora marcada para julgamento das propostas, foram analisadas as propostas das empresas **R DE M SOUSA ENGENHARIA (NERAR ENGENHARIA)** inscrita sob **CNPJ: 24.332.085/0001-73**, **A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA - ME** inscrita sob **CNPJ: 23.592.474/0001-75** e **CONSTRUTORA OPALLA** inscrita sob **CNPJ: 32.267.815/0001-28**. A Sra. Presidente da CPL deu início aos trabalhos analisando as propostas de preços, sendo que a empresa **R DE M SOUSA ENGENHARIA (NERAR ENGENHARIA)** ofertou proposta no valor total de **7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)**, a empresa **A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA - ME** ofertou proposta no valor de **7.500,25 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** e a empresa **CONSTRUTORA OPALLA** ofertou proposta no valor de **8.000,00 (OITO MIL REAIS)**. Seguidamente a CPL constatou a conformidade das empresas **R DE M SOUSA ENGENHARIA (NERAR ENGENHARIA)** e **A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA - ME** com o Termo de Referência e a empresa **CONSTRUTORA OPALLA** ofertou proposta acima do valor orçado pela Administração. Ato contínuo, a CPL declarou a empresa **R DE M SOUSA ENGENHARIA (NERAR ENGENHARIA)** **VENCEDORA** por ter ofertado a melhor proposta de preços para a Administração. Consigna-se que após o processo ser adjudicado e homologado, será convocado o representante da empresa para apresentação de toda regularidade para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal e trabalhista para a celebração



do contrato. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 09h:20min (nove horas e vinte minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Presidente e membros da CPL.

*Maria de Fátima Moura*

**Maria de Fatima Moura**  
**Presidente da CPL**



**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues

**Membro**

*Marleide Rocha Moura*

Marleide Rocha Moura

**Membro**

**Licitante:**

*Maria Aparecida de Moura*

**R DE M SOUSA ENGENHARIA (NERAR ENGENHARIA)**

Maria Aparecida de Moura